Informação N.º 29 - 2018/2019

JOGO CANICENSE / CARVALHEIRO "C"

Esta Associação analisou as exposições apresentadas por ambas as equipas, relativamente à não realização deste jogo.

À equipa do Carvalheiro foram apresentadas várias alternativas para realizar o jogo, tendo recusado todas elas.

Uma coisa era certa: O Jogo tinha de se realizar pois tratava-se da última jornada da prova.

Por outro lado, e conforme determina o Regulamento Federativo, nenhum clube se pode recusar a jogar apenas numa mesa.

Toda esta situação aconteceu na presença do Presidente da AMB, Miguel Silva, que aconselhou a equipa do Carvalheiro a realizar o jogo, informando das possíveis penalizações para a sua não realização.

Os seus esclarecimentos foram rejeitados, pelo que o Canicense não tem qualquer culpa no ocorrido, demonstrando sempre vontade para realizar o jogo.

Atendendo a estes factos:

Decidiu a Associação Madeirense de Bilhar atribuir falta de comparência à equipa do Carvalheiro, com as consequentes penalizações daí derivadas, com a agravante de acontecer na última jornada do campeonato.

Associação Madeirense de Bilhar, 29 de Abril de 2019
O Presidente,
Miguel Nuno Freitas Marques da Silva

ESTRADA DA BOA NOVA, N.7 - SANTA MARIA MAIOR, 9060-001 - FUNCHAL
WWW.AMBILHAR.COM ASSOCIACAO.MADEIRENSE.BILHAR@GMAIL.COM 291 745 378 924 141 140